



Ano letivo 2019/2020

INFORMAÇÃO

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS Aplicação de adaptações ao processo de avaliação externa (Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho)

Departamento do 1.º ciclo

Modalidade da Prova: Caderno 1 (Prova **Escrita**)
Caderno 2 (Prova **Prática**)

Duração: **60 min**
Duração: **30 min (15 + 15)**

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO:

A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas do Ensino Básico, em vigor, e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos passíveis de avaliar numa prova, de duração limitada, nas áreas de:

- Expressão Plástica, através de uma prova escrita;
- Expressão Musical e Expressão Dramática, através de uma prova prática.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA:

A prova apresenta 2 cadernos, o aluno realiza a prova escrita no caderno 1 e a prova prática através do enunciado do caderno 2.

O caderno 1 diz respeito à área de Expressão Plástica que é composto por três questões. Neste grupo, avaliam-se competências referentes à **DESCOBERTA E ORGANIZAÇÃO PROGRESSIVA DE VOLUMES** e **DESCOBERTA E ORGANIZAÇÃO PROGRESSIVA DE SUPERFÍCIES**.

O caderno 2 é resolvido individualmente perante um júri das áreas em questão e os resultados da avaliação serão registados, pelos elementos do júri, em grelha própria.

O caderno 2 é referente às Áreas de Expressão Musical (Grupo I) e Expressão Dramática (Grupo II).

O Grupo I e o Grupo II são compostos respetivamente por duas questões.

No grupo I avaliam-se competências referentes à Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical e aos Jogos de Exploração.

No grupo II avaliam-se as competências referentes aos Jogos de Exploração e Jogos Dramáticos.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa, a sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

2.1. VALORIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS E CONTEÚDOS/ TEMAS E TÓPICOS DA PROVA:

Domínios/Temas	Conteúdos/tópicos	Cotação
CADERNO 1	- modelagem; - construções;	50%

EXPRESSÃO PLÁSTICA	- desenho; - pintura; - recorte, colagem e dobragem; - cartazes.	
CADERNO 2 EXPRESSÃO DRAMÁTICA E MUSICAL	- Reproduzir e identificar sons do meio ambiente. (onomatopeias) - Aliar a emissão sonora a gestos/movimentos - Experimentar diferentes maneiras de dizer um texto: lendo, recitando	50%

2.2. TIPOLOGIA, NÚMERO DE ITENS E COTAÇÃO:

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Caderno 1	(Expressão Plástica)	2 a 5	5 a 15
Caderno 2	Grupo I (Expressão Musical)	2 a 3	5 a 15
	Grupo II (Expressão Dramática)	2 a 3	5 a 15

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada atividade proposta resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Os critérios de classificação devem ser consentâneos com os princípios orientadores que os programas propõem.

Na execução das atividades serão levados em consideração os seguintes aspetos:

- Conhecimento dos conceitos básicos;
- Uso conveniente desses mesmos conceitos;
- Utilização equilibrada e harmoniosa dos materiais e técnicas;
- Rigor na execução;
- Capacidade de relação e comunicação;
- Capacidade de improvisação;
- Criatividade e Expressividade

4. MATERIAL

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul indelével.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve ser portador do seguinte material de desenho e de medição:

- Lápis;
- Borracha;
- Régua graduada de 20 centímetros;
- Lápis de cor;
- Marcadores;
- Lápis de cera;
- Cola;
- Tesoura;

Cada aluno deverá utilizar os seus materiais ou os fornecidos pela escola.

Não será permitido o empréstimo de materiais entre os alunos, durante a realização da prova.

A prova prática é realizada individualmente em espaço adequado, perante o júri.

